CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

**"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE AO SR. TARCÍSIO PORTO".**

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedida ao **Tarcísio Porto/Óticas Porto e Popular** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000854/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

**GILBERTO CARLOS COELHO**
**Vereador**

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP. SANTO
MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão da Comenda Empreendedor Destaque ao Sr. **Tarcísio Porto**, como forma de reconhecer sua importante trajetória empreendedora à frente da **Ótica Porto** e da **Ótica Popular**, empreendimentos que têm contribuído significativamente para o fortalecimento do comércio local e o desenvolvimento social de Pedro Canário – ES.

Desde 17 de dezembro de 2005, Tarcísio Porto vem transformando a Ótica Porto em uma referência de qualidade e profissionalismo no município. Com dedicação diária, olhar atento aos detalhes e respeito incondicional ao cliente, a ótica se consolidou como um espaço onde cada pessoa é atendida com atenção e cada produto é entregue com responsabilidade e cuidado.

Ampliando sua atuação, Tarcísio também fundou a Ótica Popular, reafirmando seu compromisso com o acesso democrático à saúde visual e à qualidade no atendimento. Ambas as óticas são hoje mais do que comércios bem-sucedidos: são pontos de confiança, relacionamento e credibilidade junto à comunidade, atendendo com excelência e responsabilidade social.

Sua postura empreendedora vai além da gestão comercial: gera empregos, movimenta a economia local e inspira novos empreendedores, tornando-se símbolo de perseverança, visão de futuro e comprometimento com Pedro Canário. O sucesso das Óticas Porto e Popular é fruto de muito trabalho, integridade e da busca constante por oferecer um serviço de qualidade, com foco no bem-estar das pessoas.

Por sua trajetória sólida, marcada pelo respeito à comunidade, pelo incentivo ao crescimento econômico do município e pelo exemplo que representa, é justo e necessário reconhecer publicamente o trabalho do Sr. Tarcísio Porto com a Comenda Empreendedor Destaque.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

**GILBERTO CARLOS COELHO**
**Vereador**